

PORTARIA Nº 006/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a retribuição financeira aos membros da Comissão de Licitação, no âmbito da Fundação de Apoio.

O Presidente da **Fundação de Apoio ao Ensino, a Pesquisa e a Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – FAIFCE, Ernani Andrade Leite**, CPF nº 234.089.363-15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecer e retribuir financeiramente o trabalho técnico e a responsabilidade atribuída aos membros da Comissão de Licitação;

CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, bem como o Estatuto e o Regimento Interno da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir retribuição financeira aos membros da Comissão de Licitação da Fundação de Apoio, designados por portaria específica, conforme os valores mensais abaixo discriminados:

I – **Tatiana Freitas Borges**, CPF nº 834.817.611-04, na função de 1º Membro Titular: R\$ 3.000,00 (três mil reais);

II – **Karina Maria Magalhães Campos**, CPF nº 072.814.743-26, na função de 2º Membro Titular: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

III – **Pedro Henrique Rodrigues de Andrade**, CPF nº 080.361.323-70, na função de Membro Suplente: R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 2º A retribuição prevista no Art. 1º será de natureza indenizatória, não integrando a remuneração para quaisquer efeitos legais, e será paga mensalmente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor e com vigência de 12 meses na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, A PESQUISA E A EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – FAIFCE

CNPJ 27.652.712/0001-41

Rua Nogueira Acioli, 621 - A, Aldeota,
CEP 60.110 - 140 - Fortaleza/CE

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fortaleza, CE, 04 de maio de 2026.

Ernani Andrade Leite

Ernani Andrade Leite
Presidente



**FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, A PESQUISA E A EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – FAIFCE**

CNPJ 27.652.712/0001-41

Rua Nogueira Acioli, 621 - A, Aldeota,

CEP 60.110 - 140 - Fortaleza/CE

Portaria 006.2026 - Retribuição - Comissão de licitações.docx

Documento número #72fbee2-2bd5-494c-8605-3fff2e358e07

Hash do documento original (SHA256): 2cf56b4440e0da695ac6630fac86875732fb771e1f78284538b4312296baed6c

Assinaturas

✓ **Ernani Andrade Leite**

Assinou em 27 mai 2026 às 11:47:37



Ernani Andrade Leite

Log

- 27 mai 2026, 09:50:25 Operador com email faifce@faifce.ifce.edu.br na Conta c36b716a-73ef-44c3-9b78-b3b6ec8e5d84 criou este documento número 72fbee2-2bd5-494c-8605-3fff2e358e07. Data limite para assinatura do documento: 26 de junho de 2026 (09:50). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 27 mai 2026, 09:51:11 Operador com email faifce@faifce.ifce.edu.br na Conta c36b716a-73ef-44c3-9b78-b3b6ec8e5d84 adicionou à Lista de Assinatura: presidencia@faifce.ifce.edu.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ernani Andrade Leite.
- 27 mai 2026, 11:47:37 Ernani Andrade Leite assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail presidencia@faifce.ifce.edu.br. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo abc914(...), vide anexo manuscript_27 mai 2026, 11-45-53.png. IP: 177.25.112.61. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -3.767947040598541 e longitude -38.53955947812224. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1449.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 mai 2026, 11:47:37 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 72fbee2-2bd5-494c-8605-3fff2e358e07.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 72fbee2-2bd5-494c-8605-3fff2e358e07, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Ernani Andrade Leite

Assinou o documento em 27 mai 2026 às 11:47:37

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo abc914(...)



Ernani Andrade Leite
manuscript_27 mai 2026, 11-45-53.png